

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DAS INFORMAÇÕES DA SOLITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ACÁCIO Nº1373, BAIRRO BRASILIA, ALTAMIRA-PA
TELEFONE / 93 99188-3100
CNPJ: 23.458.709/0001-30
E-MAIL: manhattancivil@hotmail.com

DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 0712001/2022-PMA

ABERTURA DO CERTAME: 06 DE JANEIRO DE 2023
HORA: AS 09H:00MIN

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS DE ALTAMIRA-PA, COM SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REFORMA DO FORRO, MANUTENÇÃO CORRETIVA NA COBERTURA, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COMBATE A INCÊNDIO, PINTURA E EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESQUADRIAS.À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA

Ao

Setor de licitação de Altamira-PA.

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo e justo, tem a intenção de: Garantir a participação da empresa neste certame; Garantir que os princípios da licitação sejam cumpridos buscando a proposta mais vantajosa; E por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

DAS DUVIDAS:

EDITAL

b.3) Apresentação de Certidão de Registro – Pessoa Física de sua respectiva região, em nome do profissional aludido no CAT, válida na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais, que comprove possuir aptidão de atividade relacionada com as características do objeto.

b.3.1. os itens de maior Relevância são:

- Execução de serviços em altura nos termos da NR 35 (Trabalho em Altura);**
- Execução de cobertura em aço galvanizado com no mínimo 1.500 m²;
- Execução de Placa policarbonato 6mm com no mínimo 200 m²;**
- Execução de Pintura Acrílica, com no mínimo 2.500,00 m²;

O item B.3.1 exige alguns quantitativos mínimos referenciados na planilha orçamentária, entretanto a dúvida a ser esclarecida é:

Se a empresa possui a maior parcela de itens e quantitativos de toda a planilha de referência com exceção apenas do item **Execução de Placa policarbonato 6mm com no mínimo 200 m²** não deveria ser considerado mesmo assim a participação da empresa no certame?

A empresa afirma ter um excelente percentual em todos os itens com exceção apenas do item sublinhado, estando este item em acordo com o edital poderá dificultar a participação prévia ou até mesmo possibilitar a desclassificação da empresa na fase de habilitação.

A empresa afirma que possui competência suficiente para a execução do objeto em questão e que não poderia ser impossibilitada de concorrer ao certame apenas pela exigência de um item que corresponde a cerca de 11% (onze por cento) do valor global estimado em planilha.

Em relação a **Execução de serviços em altura nos termos da NR 35 (Trabalho em Altura)**, será exigido a apresentação deste documento no envelope de quais formas?

DO PEDIDO:

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais dúvidas contidas no Edital do TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Altamira-Pará, 29 de dezembro de 2022.

23.458.709/0001-30



CONSTRUTORA MANHATTAN
Rua Joaquim Acácio, 1373, Brasília
CEP: 68.377-590

Altamira

PA

CONSTRUTORA MANHATTAN
CNPJ: 23.458.709/0001-30
ADÃO FERREIRA SANTOS
CPF: 011.411.722-59
DIRETOR